

# A Festa dos Mestres e Encantados em Madalena: uma trajetória de resistência e tradição religiosa no sertão do Ceará

Gabriel Freitas de Sousa\*

Francisco Vítor Macêdo Pereira\*\*

## Introdução

A cidade de Madalena/CE, localizada nos sertões de Canindé, a 184 Km de Fortaleza, é palco de um dos festejos tradicionais mais esperados pelos umbandistas de todo o sertão cearense. A Festa dos Mestres e Encantados, como é tradicionalmente conhecido o evento, acontece anualmente todo dia 15 de novembro: data em que se comemora também o aniversário da religião de Umbanda.

Esses festejos têm as suas origens envoltas em questões místicas e espirituais. Uma de suas fundadoras, Maria Crispim de Lima - mais conhecida na região como Maria Cancão - há mais de cinquenta anos sonhou com uma sereia, que se apresentou nesse sonho como a Encantada Yanáina ou Janaína: incumbindo-lhe da missão de realizar, todos os anos, os festejos e as celebrações dos mestres da Jurema e dos Encantados. Desse modo, desde 1971 (portanto há exato meio século), a Festa vem ininterruptamente acontecendo todos os dias 15 de novembro.

Os seus participantes acorrem, além da zona rural e urbana da cidade de Madalena, igualmente dos diversos municípios circunvizinhos: Boa Viagem, Quixeramobim, Itatira e Canindé. Historicamente, a região - que hoje corresponde ao território de Madalena - era habitada por indígenas da etnia jaguaribara, principalmente na região serrana, divisa com o município de Itatira, conhecida pelos nativos como *Serra da Samambaya*.

---

\* Licenciado em História, Bacharel em Humanidades e Mestrando Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

E-mail: abrielwwefreitas619@gmail.com

\*\* Professor de Filosofia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

E-mail: vitor@unilab.edu.br

Após a chegada das primeiras fazendas de gado – entre os séculos XVIII e XIX –, a região recebe um contingente considerável de mão de obra africana escravizada, o que contribui para a posterior formação de diversas comunidades de libertos no sertão cearense.

As heranças negras e indígenas do lugar sintetizam-se, assim, fortemente em suas tradições religiosas populares, compondo a base dos festejos dos Mestres e Encantados. Isso é perceptível com a própria chegada dos Encantados e Entidades aos rituais e celebrações em terra: respectivamente de linhagens indígenas e africanas.

São Pretos Velhos, Exus e Caboclos realizando – em conjunto – sessões de cura, limpeza e de atendimento ao público: dançando, cantando, comendo, bebendo e contando histórias e saberes ancestrais (passados de geração em geração) – muitos dos quais remanescentes das memórias do cativo e das perseguições do homem branco.

Hoje, uns dos principais responsáveis pelos festejos são o Pai de Santo Josimar Alves Torres Serafim, conhecido como Pai Josimar de Tranca Rua, e Mãe Aíla de Maria Padilha, sua companheira. São eles que atualmente organizam quase toda a Festa, preparando os espaços, realizando os convites a outros Sacerdotes e Zeladores de Santo. Juntamente com as suas filhas e filhos de Santo, Pai Josimar e Mãe Aíla recebem – a cada ano – pessoalmente as centenas de convidados à Festa dos Mestres e Encantados.

No último ano, no entanto, os festejos sofreram alguns ataques, advindos principalmente de uma liderança católica da região, que classificou as comemorações e práticas umbandistas como *culto satânico*. Fizeram-se notórios, com isso, o preconceito e o racismo contra as religiões de matrizes afro-indígenas e os seus praticantes, em uma evidente mostra de hostilização pública e acirramento ao ódio.

Diante dessas opressões e supressões de direitos, como afirma Silvio Almeida (2018), percebe-se quão estrutural é o racismo, como é disseminado e arraigado o ódio às expressões e formas culturais que remetem às raízes de africanidades e tradições indígenas.

De fato, o racismo atua nos diversos setores da vida social e, historicamente, as religiões afro-indígenas sempre foram alvo de ataques e exceções racistas, classificadas como práticas diabólicas e anticristãs (NOGUEIRA, 2020).

Do que disso se desdobra, o objetivo deste estudo se volta à abordagem da Festa dos Mestres e Encantados de Madalena/CE, e ao uso que se faz em suas celebrações da Bebida Sagrada da Jurema. Além disso, pretendemos dimensionar as consequências

e os impactos dos ataques preconceituosos e racistas à sua tradição e à própria presença de fieis e adeptos das religiões afro-indígenas no lugar e no curso de realização da Festa.

Ante a concepção disso, lançamos mão da realização de entrevistas semiestruturadas com as atuais principais lideranças (realizadoras da Festa dos Mestres e Encantados). Segundo Laville e Dionne (1999), as entrevistas semiestruturadas consistem numa “[...] série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento”.

Tomamos como interlocutores de nossas entrevistas a Mãe e o Pai de Santo organizadores dos festejos (Pai Josimar e Mãe Aíla), além de sua fundadora, Mãe Maria Crispim: buscando sempre valorizar as fontes narrativas, as histórias e os testemunhos orais dos participantes e idealizadores/organizadores do evento.

Precisamente quanto à inserção no campo de nossa pesquisa, concomitantemente à realização das entrevistas, procedemos à observação participante e ao envolvimento com a dinâmica dos festejos, mediante a realização de uma breve etnografia: dentro dos aportes antropológicos e históricos cabíveis, a fim de que obtivéssemos (no contexto de vida e manutenção da tradição da Festa dos Mestres e Encantados) propriedade no relato das experiências de resistência e enfrentamento ao racismo.

Do que disso se segue, este capítulo apresenta um caráter qualitativo, haja vista a necessidade de contextualização e compreensão crítica a respeito do racismo religioso, incidentemente observado sobre o evento no último ano.

## Breve contextualização histórica da região

De acordo com Vandeir Torres (2019), a região onde hoje se situa o município de Madalena era, desde o período neolítico, habitada por povos originários, principalmente na área serrana de divisa com o município de Itatira, conhecida pelos nativos como *Serra da Samambaya*.

Eram então os povos indígenas jaguaribaras, segundo Studart Filho (1965), os que viviam desde a margem esquerda do rio Jaguaribe, alcançando as serras de Baturité, até a foz do rio Mundaú, abrangendo também os sertões de Canindé.

Conforme Valdivino Neto (2019), os jaguaribaras do sertão viviam principalmente entre as serras do Machado e das Matas, correspondentes às áreas hoje compreendidas entre os municípios de Madalena, Itatira e Santa Quitéria.

A partir dos primeiros contatos com o homem branco, e com a instalação das primeiras fazendas de gado na região, tornaram-se intensos, já entre os séculos XVIII e XIX, os conflitos entre indígenas e fazendeiros (NETO, 2011).

Ainda segundo Vandeir Torres (2019), Madalena surge como vila por volta do ano de 1840, a partir das antigas passagens de gado pela região (demandando, desde o vale do Acaraú, rotas seguras: em fuga às *investidas indígenas* e rumo às províncias de Pernambuco e Paraíba).

Nas décadas que se seguiram, a vila foi se convertendo em um local estratégico, por onde se fazia a rota econômica e também o abate do gado, tornando-se, conseqüentemente, um entreposto considerado seguro (para a venda e o beneficiamento da carne e do couro).

Mediante o desenvolvimento dessas atividades, a busca por mão de obra foi se tornando cada vez mais premente para os colonos ali instalados: a sua maioria advinda de famílias de Mombaça (cidade mais a leste, do sertão central cearense), e do vizinho estado de Pernambuco, a partir do final do século XVIII (TORRES, 2019).

Diante disso, no final da década de 1850, juntou-se a alguns indígenas (já assimilados ao trato com o gado, desde a primeira metade do século XIX) a mão de obra negra escravizada: com cativos adquiridos de outras províncias e desembarcados principalmente do porto de Fortaleza, a fim de que se expandisse ali aquela triste empreitada colonial de lida com o gado de leite e de corte.

O tráfico de pessoas trazidas da África, reduzidas aqui à condição de cativos, foi proibido no Brasil pela lei Eusébio de Queirós, em 1850. A partir de então, o comércio de escravizados se deu, sobretudo, de modo interprovincial.

Nesse período, a comercialização de cativos entre as províncias movimentou intensamente a economia: haja vista que, com o fim do tráfico transatlântico, o preço do escravizado aumentou consideravelmente diante da procura por mão de obra (que até então só crescia).

No Ceará, e mais precisamente, nos sertões de Canindé, não foi diferente: era nítida a presença africana, indígena e de seus descendentes na região, cuja população, de acordo com Feitosa (2002), chegou a ser de 1.000 escravizados, no período entre 1840 e 1876.

Famílias sertanejas, de alto poder aquisitivo, mantinham escravizados que colhiam algodão, fumo, lidavam com o gado e exerciam serviços gerais em suas fazendas e residências. Em diversos documentos de troca e venda de escravizados no Ceará, se

pode perceber a designação dos cativos como *cabras*<sup>1</sup>, que não era senão o modo como os mestiços, descendentes de africanos, afrodescendentes e indígenas, eram aleatoriamente identificados no sertão cearense.

Conforme esse imaginário racista, que se mantém em nosso estado desde o século XIX até o tempo presente, aplica-se genericamente esse termo em função da comparação da cor dos nativos (e de seus mestiços com afrodescendentes) a animais.

Almeida, Amorim e Paula (2017, p. 23, grifos do autor) reforçam essa ideia, ao escreverem que:

Nota-se, por essa informação, que existe uma relação de sentido entre “cabra”, enquanto animal da família dos bovídeos, com o emprego de “cabra”, enquanto designativo de índios e mestiços, revelando em primeira instância um uso metafórico.

A essa época, em janeiro de 1881, iniciava-se a primeira manifestação dos práticos, jangadeiros do porto de Fortaleza, liderados por Francisco José Nascimento (conhecido como Chico da Matilde ou *Dragão do Mar*) e por José Luís Napoleão: que decidiram não mais embarcar nem desembarcar escravizados no porto, como explica Mariana Almeida Assunção (2009, p. 145-146, grifo do autor):

*Dragão do Mar*, apesar de ainda ter uma trajetória pouco explorada, ficaria conhecido pelo movimento de greves no porto de Fortaleza, que, em 1881, inviabilizou o transporte de escravos que era feito das jangadas aos navios que conduziam a maior parte dos escravizados ao sudeste, em meio ao lucrativo tráfico interprovincial.

Em agosto do mesmo ano, acontecia mais uma manifestação, dessa vez reprimida de maneira mais dura: ocasião em que Chico da Matilde – e todos os demais que estavam envolvidos nessa greve – perderam o seu emprego. Em paralelo à greve dos jangadeiros, alguns grupos abolicionistas foram criados, dos quais membros da elite provincial também fizeram parte.

---

<sup>1</sup> Gilberto Freyre (2003) também relata que, em anúncios de jornais dos séculos XVIII e XIX, havia muita confusão em relação ao que estava sendo vendido, se era o cabra (ser humano) ou a cabra (animal).

Dentre os ativistas desses grupos abolicionistas, encontrava-se o canindeense Antônio Cruz Saldanha, que fazia parte da Sociedade Cearense Libertadora (a qual chegou a contar, entre os anos de 1881 e 1885, com aproximadamente 300 sócios).

Em uma de suas primeiras ações, a Sociedade Cearense Libertadora alforriou – segundo Magalhães (2003) – cerca de 30 escravizados, sendo que, como era de se esperar, houve críticas e retaliações por parte do governador da província: que demitiu e removeu dos cargos públicos aqueles que faziam parte dessa e de outras entidades abolicionistas.

Da Sociedade Cearense Libertadora, ainda segundo Magalhães (2003), derivou o Centro Abolicionista, criado em 25 de dezembro de 1882, considerado menos radical e bem mais elitizado do que a entidade que lhe antecedeu. O Centro Abolicionista agia dentro da lei vigente, e em meio às brechas dessas leis e decretos, chegou a alforriar, somente no ano de 1883, algo em torno de 50 escravizados (MAGALHÃES, 2003).

Muitos desses abolicionistas, advindos da elite econômica e da pequena classe média e liberal da província, tinham formação fora do país e regressaram ao Ceará criticando acerbamente a escravidão, destacando o sistema de trabalho cativo como uma forma atrasada de produção econômica.

Um dos principais objetivos desse Centro era, na verdade, a modernização econômica da província; ou seja, é dentro dos princípios da tardia razão iluminista e da lógica de modernização capitalista que esses abolicionistas alcunharam a então província cearense de Terra da Luz.

Foi dessa forma que abolicionistas liberais se associaram ao movimento abolicionista composto por práticos e negros libertos, promovendo – ainda na primeira metade da década de 1880 – a libertação dos escravizados no Ceará, tendo sido Acarape a primeira cidade do Brasil a liberar todos os seus escravizados, em março de 1884.

## Festa dos Mestres e Encantados: do surgimento ao fortalecimento

A Festa dos Mestres e Encantados, na cidade de Madalena/CE, nasce como legítima expressão e herança dessa presença negro-indígena em nosso estado. O princípio ou o mito fundante dessa manifestação/comemoração se dá com o sonho de Mãe Maria Crispim<sup>2</sup>, conhecida como Maria Cancão: por meio do qual, em novembro

---

<sup>2</sup> Entrevista realizada no dia 18 de outubro de 2021, nas imediações do seu terreiro, por volta das 10h da manhã. Na ocasião, Mãe Maria Crispim relatou como sonhou com a encantada Yanaína: como se estivesse em uma expedição na mata, em uma localidade próxima a Madalena, na verdade, em um distrito, chamado Umari.

de 1970, a sereia – autodenominada Yanaína ou Janaína – lhe incumbe de iniciar a missão de celebração dos Mestres e Encantados.

Mãe Maria Crispim é regente, desde o ano de 1960, do *Terreiro Tenda de Umbanda Zé Pilintra das Almas*, na cidade de Madalena/CE, ali cultuando e praticando a Umbanda de Jurema ou Juremeira, muito comum em todo o sertão cearense.

Nessa religião há a forte confluência litúrgica – de elementos, valores e práticas – tanto de rituais de ancestralidade indígena quanto de origem africana: o que sintetiza a história da formação populacional do território cearense (remanescente do trabalho colonial do plantio de algodão e fumo e da criação de gado).

A própria Mãe Maria nos conta que, antes de registrar o seu terreiro de Umbanda, as suas práticas eram conhecidas como Catimbó da Mata, ou Catimbó Jurema. A respeito desse Catimbó, o Pesquisador Sócrates Ferreira (2011, p. 15, grifos do autor) nos afirma se tratar de

[...] uma prática religiosa baseada no manejo de plantas e da natureza em seus rituais, nos quais percebo um “velado”, mas crescente, aumento de frequentadores. É “velado” porque nem sempre seus frequentadores assumem essa prática religiosa perante os que não fazem parte dessa devoção.

Mãe Maria Crispim comenta ainda sobre a evolução da Umbanda no sertão cearense. Segundo ela, a Umbanda chega ao Ceará – ainda nos anos de 1950 – por intermédio de Mãe Júlia de Iemanjá. Descendente de portugueses e advinda do catolicismo, Júlia Condante (nome civil de Mãe Júlia) funda na capital Fortaleza a Federação Cearense de Umbanda, no bairro Benfica, no ano de 1954.

A fundação da Federação se dá na tentativa de legalizar as manifestações religiosas afro-indígenas no Ceará, entre elas a Jurema, o Catimbó e o Toré. À época, a perseguição policial aos seus cultos e rituais era uma constante, e legitimar as práticas religiosas afro-indígenas como *espíritas* era uma estratégia considerada válida, para tentar mitigar as muitas intimidações e censuras (PORDEUS JÚNIOR, 2011).

Desse modo, muitos dos primeiros terreiros da região metropolitana de Fortaleza, e de outras regiões do Ceará, foram – ao longo dos anos – se filiando à Federação

Cearense de Umbanda, de modo a buscarem garantir a legalidade e a liberdade dos seus cultos (assimilados ao umbandismo<sup>3</sup>).

Na verdade, as práticas religiosas indígenas e afro-brasileiras, durante muito tempo, foram consideradas ilícitas e mesmo criminosas e, portanto, mantidas na clandestinidade: em decorrência das sistemáticas perseguições por parte do estado, da violência policial e da propagação racista envolvendo a condenação moral de suas crenças e divindades.

Os indivíduos que as praticavam eram geralmente negros e pobres, moradores das periferias das capitais, sendo muitas vezes abordados e enquadrados em batidas e operações policiais como vadios e contraventores.

Diversas são as matérias de jornais cearenses dos anos 1920 e 1930<sup>4</sup> que condenavam as então denominadas *práticas de magia* no bairro do Pirambu: onde, segundo o Babalorixá e Pesquisador cearense Linconly Jesus Alencar Pereira (2012), se encontrava o maior contingente populacional pobre, negro e indígena da cidade de Fortaleza.

As batidas policiais nos terreiros do Pirambu só foram se amenizando, na medida em que *veladamente* se identificaram entre os seus frequentadores alguns moradores de outros bairros, como a Jacarecanga.

Sobre o bairro do Pirambu, onde a grande maioria da massa pobre da cidade estava concentrada, encontramos cinco artigos descrevendo as ações e prisões por parte dos policiais. Quando, no entanto, se depararam com frequentadores e adeptos membros da elite local, foram sendo amenizadas as tensões e investidas contra os terreiros (PEREIRA, 2012, p. 76).

---

<sup>3</sup> De fato, a perseguição às manifestações e expressões religiosas afro-indígenas foi uma tônica até praticamente a promulgação da Constituição Federal de 1988. Como podemos observar, desde o Código Penal de 1890 (do primeiro período republicano) já eram genericamente tipificadas como criminosas práticas e rituais erroneamente associados ao espiritismo, ao curandeirismo e à magia: “Art. 157. Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública. Pena de três a seis meses e multa. Art. 158. Ministras, ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o officio do denominado curandeiro. Pena de hum a dois anos” (BRASIL, 1890).

<sup>4</sup> As matérias do jornal *O Povo* dos anos 1930 foram analisadas e destacadas na dissertação de mestrado do Babalorixá e Pesquisador Dr. Linconly Jesus Pereira (2012).

A despeito de todo o racismo e de toda a violência da qual historicamente sempre foi alvo, a Umbanda se funda e se firma no Brasil como corpo e instituição religiosa ao mesmo tempo dissidente e assimilada. Dessa forma, a pretexto de sua formação (individuação de suas práticas, divindades e liturgias) divergem muitas lendas, fatos e narrativas (CARNEIRO, 2014).

A história mais conhecida a respeito de *sua origem* remete à iniciativa pelo médium Zélio Fernandino de Moraes: que, em 1908, após incorporar o Caboclo das Sete Encruzilhadas em um centro espírita kardecista, decide criar, no que hoje é a cidade de São Gonçalo – região metropolitana do Rio de Janeiro – a Tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade.

Muitos autores e pesquisadores divergem, porém, dessa síntese, levantando a possibilidade de outras narrativas e controvérsias quanto ao surgimento e à evolução/consolidação da religião de Umbanda – em meio à diversidade brasileira do século XX até a atualidade (CARNEIRO, 2014, p. 65).

Para estes, a Umbanda não teria surgido com uma única personalidade ou fundador, se tratando, na verdade, de um movimento coletivo e múltiplo, espalhado pelos vários estados brasileiros e concentrando-se inicialmente (pelo menos até a primeira metade do século XX) na região sudeste, notadamente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Nas periferias das duas maiores cidades brasileiras, os rituais (então denominados de macumbas) ajustavam-se aos padrões de urbanização e industrialização de uma sociedade que, à época, saía de um passado agrícola e escravagista, e buscava – mediante uma identidade própria – encontrar o seu espaço na modernidade (CARNEIRO, 2014).

Fato é que, antes da chegada da Umbanda em solo cearense, já havia por aqui numerosas manifestações religiosas e culturais afro-indígenas – como a Jurema, o Catimbó, o Toré, o Torém, as Encantarias, entre outros.

Havia igualmente contra essas manifestações e expressões religiosas diversas perseguições, além de enormes dificuldades em se manterem clandestinamente os seus cultos: de modo similar ao que ocorria com a Umbanda na região sudeste.

Diga-se que, também no Ceará, em pleno século XX, as religiões afro-indígenas não estavam sendo mais praticadas apenas nas matas e aldeias, mas sim nas cidades e periferias de praticamente todo o território (PORDEUS JÚNIOR, 2011).

Não obstante as suas especificidades, todos esses cultos que no Ceará antecederam o que podemos denominar de *síntese umbandista*, com o seu advento, passam então a se legitimar comumente como religião de *Umbanda*.

De modo análogo, o Pesquisador Ismael Pordeus Júnior (2011) afirma que, na mesma medida em que as macumbas e demais práticas religiosas afro-indígenas passam a se legitimar como Umbanda, alguns terreiros e barracões também passam a se legitimar como *centros espíritas*: em busca, muitas vezes, do embranquecimento e da respeitabilidade do kardecismo.

É em meio a esse cenário geral que, no dia 15 de novembro (data nacional da religião de Umbanda) do ano de 1971, Mãe Maria Crispim passa a realizar o que Janaína lhe prescrevera em seu sonho.

Nesse ano, ela inicia – apenas entre os seus filhos e frequentadores do *Terreiro de Seu Zé Pilintra das Almas* – os festejos inaugurais: daquela que viria a ser a maior Festa Umbandista do sertão do Ceará, a Festa dos Mestres e Encantados de Madalena/CE.

Já nos primeiros anos, o evento aumenta de tamanho, mantendo-se, contudo, circunscrito aos convidados da Umbanda (Jurema e Catimbó), e dentro da programação ou calendário litúrgico do Terreiro de Mãe Maria Crispim (*Tenda de Seu Zé Pilintra das Almas*).

Nessa época, até o começo da década de 1980, ela receava bastante as hostilizações do pároco da cidade e de outras autoridades. Porém, não demorou muito para que os festejos fossem abertos para toda a comunidade e se tornassem uma verdadeira tradição anual, não apenas para o município de Madalena, mas para todas as adjacências dos sertões de Canindé.

Entre os anos de 1971 e 2000, a Festa dos Mestres e Encantados aconteceu nas dependências da própria residência de Mãe Maria Cancão. Juntamente com Mãe Ita (*in memoriam*), ela recebia todo o povo que acorria para as celebrações e comemorações, reunindo a cada dia 15 de novembro um público estimado em torno de 300 pessoas.

Segundo Mãe Maria, durante todo o tempo em que ela organizou e esteve responsável pela Festa (até o ano de 2012), nunca houve nenhuma grande confusão, situação de violência ou discriminação que – mais gravemente – envolvesse o evento, a sua programação ou os seus participantes.

Porém, no último ano de 2021, já sob a organização de Pai Josimar, a Festa dos Mestres e Encantados de Madalena/CE foi alvo de tristes e revoltantes ataques, envolvendo discriminação e preconceito contra os povos de terreiro ali reunidos.

## Os rituais sagrados da Festa dos Mestres e Encantados

Mãe Maria Cancão nos relata que os rituais celebrados durante a Festa são praticamente os mesmos que comumente acontecem nas giras dos terreiros de Umbanda, com a diferença apenas de um elemento: a ingestão da Jurema Sagrada.

Existe, de fato, todo um saber especial, toda uma epistemologia ancestral própria: envolvidos no preparo, na feitura, na distribuição e no consumo dessa Bebida Sagrada.

Mãe Maria nos diz que a Festa tem esse nome justamente por conta dos Encantados: manifestados nos corpos dos médiuns que, no dia 15 de novembro, fazem uso da Jurema Sagrada, mas também por causa dos próprios Mestres Juremeiros que descem à terra.

São esses Mestres entidades diversas do panteão umbandista, como: Mestre Zé Pilintra, Mestre Nego Gerson, Mestra Celina, Cabocla Jurema, Cabocla Iracema, entre outros e outras que regem a ciência e o ritual da Jurema Sagrada.

Figura 1 – Pai Josimar e Mãe Aila, na Festa dos Mestres e Encantados de Madalena/CE, no ano de 2021



Fonte: Acervo dos autores.

Cascudo (1978) nos diz que, na cosmopercepção indígena, a Jurema abre a dimensão de mundos invisíveis, com divisões e reinos encantados, habitados pelos Mestres detentores dos saberes e da ciência do Espírito.

Sob essa mesma perspectiva, seriam os Encantados, segundo o pesquisador Sócrates Pereira Ferreira (2011, p. 47), entidades

Evocadas através de cantigas próprias, as quais chamam por seus nomes, ou pelos nomes de suas cidades, sejam chefes indígenas, antigos catimbozeiros, espíritos de negros (escravos, senhores de engenho etc.), católicos, curandeiros etc.

De acordo com Pai Josimar de Tranca Rua<sup>5</sup>, do ano de 2013 até o presente, a bebida Jurema não tem sido, todavia, mais preparada, nem indistintamente oferecida, por ocasião da Festa dos Mestres e Encantados.

Isso acontece porque alguns Pais e Mães de Santo (responsáveis pelo ritual) encontram-se já com uma considerável idade, e com alguns problemas de saúde: os quais os impedem de ingerir o líquido (contraindicado para portadores de gastrites nervosas, hipertensão e problemas cardiovasculares).

Diga-se, contudo, que há a permissão para o consumo da bebida para aqueles que quiserem trazê-la já preparada de suas casas e terreiros de origem.

---

<sup>5</sup> Entrevista realizada no dia 06 de novembro de 2021, na oportunidade de assistência a uma gira (aberta apenas para os membros da casa e poucos convidados).

Figura 2 – Pai Josimar de Tranca Rua, incorporado no Mestre Sibamba (Festa dos Mestres e Encantados de 2021)



Fonte: Acervo dos autores.

Mesmo com a suspensão do preparo e do consumo da Bebida Sagrada por alguns Pais e Mães de Santo, a Jurema não deixa de ter grande importância nos festejos e rituais dos Mestres e Encantados. É que, além de servir à preparação da Bebida, as cascas e as raízes da Jurema Sagrada também são fumadas juntamente a outras ervas, como o alecrim e o fumo, notadamente durante a incorporação das entidades.

Em diversos momentos das celebrações, seguem sendo cantados pontos para a Jurema, como por exemplo,

Ô Jureminha  
Ô Juremáá  
Suas folhas caiu sereno  
Ô Jurema  
Dentro desse congá.  
Salve São Jorge guerreiro  
Salve São Sebastião

Salve a Cabocla Jurema  
Que nos deu a proteção.

(Domínio público)

Além desses, também são entoados outros pontos específicos: para cada Caboclo, Cabocla e Mestre Juremeiro, ou ainda para quaisquer outras entidades que se manifestem durante a Festa.

Podemos igualmente encontrar, por ocasião dos festejos, uma área reservada para a consulta do público com as entidades. As pessoas, que vão então observar e prestigiar o evento, podem também realizar as suas consultas com Seu Nego Gerson, com Caboclo Sete Flechas, entre outros.

## Os recentes desafios e as práticas de racismo religioso

Conforme já dito, Mãe Maria Crispim relata que não vivenciou grandes desafios nem oposições, ao longo dos 48 anos em que ativamente esteve à frente da Festa dos Mestres e Encantados. A maior dificuldade por ela sentida e enfrentada foi o falecimento de sua companheira de muitas festas e rituais, Mãe Ita: cuja saudosa memória é, todos os anos, honrosamente reverenciada.

Nos anos de 2020 e 2021, sob a responsabilidade de Pai Josimar, devido à crise pandêmica de Covid-19, os festejos foram realizados de maneira remota, transmitidos aos adeptos e aos seus apreciadores por meio do Facebook e do Instagram do terreiro *Tenda de Ogum General de Brigada tranca rua*.

No último ano de 2021 houve, então, apenas algumas oficinas e falas da liderança: por meio das quais se ressaltou a grandeza da Espiritualidade e a tradicional história da Festa dos Mestres e Encantados na cidade de Madalena.

Foi nesse ano, contudo, que ocorreu um episódio deveras revoltante: no mesmo dia 15 de novembro, durante a Novena a Nossa Senhora do Carmo, transmitida virtualmente pela página do Facebook da Paróquia de N. Sra. da Imaculada Conceição, de Madalena/CE, o pároco local afirmou publicamente que as práticas umbandistas da Festa dos Mestres e Encantados seriam uma espécie de *culto satânico*.

O caso se deu da seguinte forma: como os festejos acontecem anualmente, desde 1971, houve a iniciativa por parte das lideranças umbandistas locais de postular, como patrimônio cultural e imaterial de Madalena, a sua inserção no calendário de eventos e festividades da cidade (a despeito de ainda não existir nenhum decreto público municipal ou estadual, que assim especificamente os reconheça).

Para isso, Pai Josimar, Mãe Maria Crispim e Mãe Aila, juntamente com um vereador aliado, desenvolveram e propuseram um projeto de lei para acolher no calendário municipal a menção à Festa dos Mestres e Encantados, todos os dias 15 de novembro, em virtude de se tratar de uma tradição afro-indígena que alcançava, naquele ano, meio século de existência na cidade de Madalena.

O projeto foi levado para a votação em 19 de agosto de 2021, mas, infelizmente, foi rejeitado pela maioria dos parlamentares: sob a alegação de que apresentava um cunho eminentemente religioso, e não cívico ou cultural, considerado significativo ou relevante para a população e/ou a representação da identidade madalenense.

No mesmo dia da reprovação do projeto, o pároco local, em uma live pelo Facebook da TV Sertão Central e da Paróquia N. Sra. da Imaculada Conceição (de Madalena/CE), disparou ofensas de ódio contra os umbandistas, e contra o projeto de inclusão da Festa dos Mestres e Encantados no calendário de eventos da cidade. Segundo o padre,

Um vereador apresentou um projeto para que os ritos satânicos em Madalena sejam legalizados, considerados legalmente reconhecidos pela prefeitura como ritos religiosos. Se sair bem, todo mundo quer, mas acho que esse vereador não pensou, ele... quer agradar um grupo tão pequeno, mas está criando um alvoroço na comunidade de Madalena.<sup>6</sup>

Percebemos na fala do pároco um discurso que – além de tripudiar o revés da reprovação do projeto de lei (para a inclusão da Festa dos Mestres e Encantados no calendário da cidade de Madalena/CE) – se mostra pejorativo, ofensivo e racista: em desrespeito e ultraje às religiões e culturas afro-indígenas (não só do Ceará, mas de todo o Brasil).

Segundo o antropólogo Kabengele Munanga (2004), o racismo consiste na ideia de dividir os seres humanos por raça, evidenciando a suposta inferioridade de uns, em comparação à superioridade de outros: por questões como capacidade intelectual, cor da pele, conhecimento e manuseio tecnológico, porte físico e distinção cultural, dentre outros aspectos e critérios categóricos. Segundo suas palavras:

---

<sup>6</sup> Trecho destacado da fala do pároco durante a transmissão ao vivo da 7ª novena dos festejos de Nossa Senhora do Carmo, em Lagoa do Mato, distrito de Itatira/CE, via canal do Facebook da Paróquia de Madalena/CE, na data de 19 de agosto de 2021.

Disponível em: <<https://www.facebook.com/paroquiaigrejamadalena>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

Com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista, que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças, que são contrastados e têm características físicas hereditárias comuns, sendo estes últimos suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas situadas numa escala de valores desiguais (MUNANGA, 2004, p. 8-7, grifos do autor)

Conforme nos afirma Silvio Almeida (2018), há dúvidas quanto à derivação etimológica do termo raça. Porém, quanto ao seu uso e conceito, “[...] o que se pode dizer com mais segurança é que sempre esteve, de alguma forma, ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais, e, mais tarde, entre seres humanos” (ALMEIDA, 2018, p. 19).

Essa explicação de Almeida (2018) dialoga com o que Kabengele Munanga também preceitua: “[...] raça tem origem etimológica do italiano *razza*, que, por sua vez, vem do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie” (2004, p.17, grifos do autor).

De fato, a ciência dos séculos XVIII e XIX se esforçava em estudar o homem negro, no intuito de categoricamente provar a sua inferioridade em relação ao homem branco: esforço esse que ficaria conhecido como racismo científico.

Munanga (2004) destaca, sob esse aspecto, o essencialismo racista e as suas consequências: ao provocar a divisão da humanidade a partir de uma desigualdade racial. Tal essencialismo racista consiste no conjunto de ideias formadas em relação ao homem negro pela pretendida supremacia física, intelectual, moral e também religiosa do homem branco.

No Brasil, segundo pesquisa do Ibope de 2017, os brasileiros não se dizem racistas, mas o são inconscientemente:

De cada dez brasileiros e brasileiras, apenas dois assumem ser racistas, machistas ou homofóbicos, mas sete admitem já ter feito alguma declaração discriminatória pelo menos uma vez na vida. "Mulher tem de se dar ao respeito", "não sou preconceituoso, tenho até um amigo negro" e "pode ser gay, mas não precisa beijar em público" são exemplos de comentários que expressam a reação da população diante da diversidade racial, de gênero, de orientação sexual ou estética (DIÓGENES; CASTANHO, 2017, grifos do autor).

A ideia de que não existe racismo no Brasil vem da elaborada cadeia sistemática e estrutural que propaga privilégios, preconceitos e também discursos de ódio (tais como o do pároco de Madalena/CE, em sua *live* no Facebook). Esse arcabouço ideológico

endossa os poderes políticos, econômicos e ideológicos instituídos desde a colonialidade, e historicamente mantidos a serviço dos privilégios da branquitude.

Além das práticas racistas e preconceituosas – fenotipicamente voltadas contra os corpos de pessoas negras e indígenas –, os seus valores, crenças, ritos, divindades, saberes e culturas religiosas também são atacados. Em consequência disso, é que o racismo também pode ser percebido e dimensionado no âmbito religioso.

Em outras palavras, as manifestações espirituais e as expressões religiosas das populações negras, afrodescendentes e indígenas são recorrentemente associadas a práticas satânicas, demoníacas, de magia negra etc.

Subsiste nisso uma clara associação dos corpos negros e indígenas – e de suas representações e imagens – também a figuras e práticas do mal (relacionadas ao diabo, ao sortilégio e a outras crenças e postulados – os quais, na verdade, são de origem cristã).

Tais ideias são propagadas desde o período colonial, fazendo parte do projeto e do repertório ideológico de dominação ocidental, como nos afirma Aníbal Quijano (2005), ao abordar o seu conceito de *colonialidade do poder*: que nada mais é do que a implantação do sistema e dos padrões eurocêntricos de cultura e produção social (QUIJANO, 2005).

Essa implantação do projeto colonial foi, de fato, uma espécie de substituição dos padrões afro-indígenas pelos padrões brancocêntricos, a partir da instituição de sucessivas e sistemáticas violências, genocídios e epistemicídios contra os nativos e os negros escravizados (em detrimento de seus corpos, de suas almas, de sua cultura e de sua humanidade).

Nesse contexto, não podemos deixar de falar sobre o racismo epistêmico e religioso contra os povos de terreiro, dado o exemplo desse recente triste episódio, levado a efeito pelo pároco de Madalena/CE.

Alguns autores trabalham especificamente esse conceito, como Carneiro (2005), Oliveira (2017), Russo e Almeida (2016), voltando-se igualmente para a questão da educação e da abordagem temática das epistemologias africanas e indígenas nas escolas.

Gostaríamos, contudo, de aqui abranger apenas a questão do racismo epistêmico e religioso contra os saberes e cultos dos povos originários e tradicionais, taxados de magia, feitiçaria ou mesmo *macumba* (no sentido mais pejorativo desta palavra).

Não obstante todo esse racismo, são saberes milenares: como o da ciência e ritual da Jurema Sagrada (que há séculos resiste aos diversos ataques, a exemplo deste último, perpetrado pelo pároco de Madalena/CE).

## Conclusão

À guisa de conclusão, destacamos os pontos discutidos e abordados neste artigo, sendo eles: i) a importância da Festa dos Mestres e Encantados para o fortalecimento das tradições afro-indígenas em Madalena/CE; ii) a apresentação das principais personalidades tradicionalmente responsáveis por sua manutenção: Mãe Maria Crispim – Maria Cancão –, que sempre resistiu às pressões, e juntamente a ela Pai Josimar de Tranca Rua e Mãe Aíla de Maria Padilha, que agora preservam e fortalecem a tradição da Festa dos Mestres e Encantados em Madalena/CE.

Além desses pontos, pretendemos denunciar o racismo religioso veiculado contra os praticantes e adeptos da Umbanda na cidade e na região. Este estudo assumiu, assim, o intuito de destacar a luta dessas pessoas, e narrar um pouco de suas trajetórias. Estes são grupos a quem historicamente tem sido negado o acesso a políticas públicas, ao reconhecimento de sua dignidade e de seu lugar de fala.

*Grosso modo*, a despeito de todas essas negativas, o grupo segue firme na luta: rompendo com as barreiras da colonialidade e do racismo étnico, epistêmico e religioso, que operam todos os dias dentro e fora das instituições.

A ciência da Jurema Sagrada, transmitida pelos Encantados, Mestres e Mestras, nos faz refletir sobre diversos pontos de nossa vida, e, dessa forma, viver melhor: a fim de poder resistir e preservar os saberes de nossa Ancestralidade afro-indígena, e de não nos resignarmos mais às ofensas de ódio e ao desrespeito de nossos direitos à liberdade e autodeterminação étnico-religiosa.

## Referências

ALMEIDA, M. A. R. de; AMORIM, A. M. de; PAULA, M. H. de. Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX. **Filologia e Linguística Portuguesa**, v. 19, n. 1, p. 143-161, 2017.

ALMEIDA, S. L. **O que é Racismo Estrutural**. Editora Letramento: Belo Horizonte, 2018.

ASSUNÇÃO, M. A. **Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (século XIX)**. 2009. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, J. L. **Religiões Afro-brasileiras**: uma construção teológica. Editora Vozes: Petrópolis, 2014.

CASCUDO, L. da C. **Literatura oral no Brasil**. Olympio: Rio de Janeiro, 1978.

DIÓGENES, J.; CASTANHO, W. Só 2 em cada 10 brasileiros admitem ser preconceituosos, diz pesquisa do Ibope. **O Estado de S. Paulo**, 09 out. 2017. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,so-2-em-cada-10-brasileiros-admitem-ser-preconceituosos-diz-pesquisa-do-ibope,70002034390>>. Acesso em: 27 mar. 2021.

FEITOSA, N. **Origens de Canindé**: Escolar e turístico. Canindé: Instituto de Memórias de Canindé, 2002.

FERREIRA, S. P. **A Jurema Sagrada em João Pessoa**: um ritual em transição. 2011. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciência das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

FREYRE, G. **Palavras repatriadas**. Brasília: Editora UnB, 2003.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

NETO, J. L. **Índios e Terras Ceará**: 1850-1880. 2011. 242 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

NETO, V. J. de L. **As classificações etnolinguísticas dos povos indígenas do Ceará, segundo os intelectuais do instituto do Ceará (1926-1963)**. 2019. 61 f. Monografia (Graduação em História) – Universidade do Estadual do Ceará, 2019.

MAGALHÃES, A. C. **Uma viagem pela história de Canindé**. Ensaio cronológico e iconográfico dos primórdios aos dias atuais. Canindé: Instituto Memórias de Canindé, 2003.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

NOGUEIRA, S. **Intolerância Religiosa**. São Paulo: Jandaíra, 2020. [Coleção Feminismos Plurais. Coord. Djamilia Ribeiro].

OLIVEIRA, A. M. B. de. **Religiões afro-brasileiras e o Racismo**: contribuições para a categorização do racismo religioso. 2017. 138 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PEREIRA, L. J. A. **A Umbanda em Fortaleza**: análise dos significados nos pontos cantados e riscados nos rituais religiosos. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3316>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PORDEUS JÚNIOR, I. de A. **Umbanda**: Ceará em transe. Fortaleza: EdUFC, 2011.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

*Racismos, Intolerâncias e Ativismos*

A Festa dos Mestres e Encantados em Madalena: uma trajetória de resistência e tradição religiosa no sertão do Ceará

DOI: 10.23899/9786589284246.3

RUSSO, K.; ALMEIDA, A. Yalorixás e educação: discutindo o ensino religioso nas escolas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 160, p. 466-483, abr./jun. 2016.

STUDART FILHO, C. **Aborígenes do Ceará**. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1965.

TORRES, V. **História de Itatira**: dos primórdios aos dias atuais. Canindé: Gecanindé, 2019.

TORRES, V. A contribuição da cultura indígena e africana na formação étnica e cultural dos habitantes da serra do Machado, município de Itatira/CE. Disponível em:

<<https://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/a-Contribui%C3%A7%C3%A3o-Da-Cultura-Ind%C3%ADgena-e/54219788.html>>. Acesso em: 27 dez. 2021.